

Currículo profissional:

Vínculo — funcionário por nomeação, desde 15 de Janeiro de 2003, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Mondim de Basto; Integrado na carreira técnica superior, detendo a categoria de 1.ª classe;

Frequentou acções de formação em diversas áreas, destacando-se as da área de gestão e contabilidade.

2611058798

CÂMARA MUNICIPAL DE LEIRIA**Aviso n.º 21 215/2007**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 18 de Outubro de 2007, nomeei, no uso da competência que me é conferida pelo disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, a Dr.ª Teresa de Jesus Monteiro dos Santos, na carreira de técnico superior, na categoria de técnico superior de gestão de empresas de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, com dispensa do exercício de funções em comissão de serviço extraordinária, conforme possibilita o disposto no n.º 2 do artigo 5.º do diploma referido por último, produzindo efeitos esta nomeação ao dia seguinte ao da publicação no *Diário da República*.

18 de Outubro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Isabel Damasceno Campos*.

2611058506

CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA**Aviso n.º 21 216/2007**

Nos termos do disposto no artigo 8.º-A do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, norma aditada por força do Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, bem como em observância ao n.º 1 do artigo 18.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, alterado pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, aplicável pelo disposto no n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 93/2004, de 20 de Abril, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 104/2006, de 7 de Junho, faz-se público, por força da deliberação n.º 252/2007, de 13 de Setembro, da Câmara Municipal de Lisboa, da nomeação em comissão de serviço, pelo período de três anos, da licenciada em Direito Maria de Fátima de Jesus Fonseca como directora municipal dos Serviços Centrais.

A presente nomeação fundamenta-se nas qualificações para a função que resultam da sua formação e experiência profissionais que constam do respectivo currículo, que se anexa ao presente aviso.

15 de Outubro de 2007. — O Director, *José Bastos*.

ANEXO

Notas biográficas

Dados pessoais:

Data de nascimento — 1 de Maio de 1969.

Habilitações académicas:

Licenciatura em Direito, pela Faculdade de Direito da Universidade Clássica;

Pós-graduação em Direito do Ordenamento, do Urbanismo e do Ambiente;

Mestrado em Administração e Políticas Públicas.

Carreira profissional:

1992-1994 — exercício de advocacia;

1998-2001 — consultoria jurídica;

2003 — formadora nas áreas de modernização e qualidade na Administração Pública, na área de instrumentos de gestão territorial e na área de ética e deontologia profissional;

2005-2006 — membro de grupo de trabalho do Ministério da Educação;

Desde 1993 — técnica superior jurista na Câmara Municipal de Lisboa;

2001-2002 — directora da Unidade de Desenvolvimento de Modelos e de Inovação Organizacional, no Instituto para a Inovação na Administração do Estado (IIAE);

De 1 de Dezembro de 2002 a 23 de Maio de 2006 — adjunta da vereação na Câmara Municipal da Amadora.

Formação — curso de especialização em Direito dos Contratos Públicos.

Outros elementos:

Autora de inúmeras publicações em temas «A inovação na Administração Pública», «Inovação e qualidade nas organizações públicas: A auto-avaliação como facilitador da mudança», «Gestão análoga à privada», «Envolvimento dos cidadãos nas políticas da administração local»;

Co-autora de publicações, entre outras *A ferramenta CAF, Cidadania e Gestão da Qualidade, Administração Pública: Modernização, Qualidade e Inovação*.

Recebeu ainda um prémio atribuído no âmbito do convite à apresentação de trabalhos sobre inovação organizacional, 2.ª edição; Participou ainda como oradora em inúmeras participações, entre as quais se destaca a comunicação «Estratégias de modernização local», «O SIMPLEX e as novas tecnologias na Administração Pública: As TIC como eixo transversal da reforma», «Novas tecnologias da informação e desenvolvimento dos recursos humanos nas organizações públicas».

2611058339

CÂMARA MUNICIPAL DE LOULÉ**Aviso n.º 21 217/2007****Concurso n.º 33/2007 — Concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de leitor-cobrador de consumos do grupo de pessoal auxiliar**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do vice-presidente desta Câmara Municipal, com poderes delegados pelo presidente desta Câmara Municipal, de 10 de Setembro de 2007, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso externo de ingresso para provimento de dois lugares na categoria de leitor-cobrador de consumos do grupo de pessoal auxiliar, do quadro de pessoal deste município.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

De acordo com o n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro, nos concursos em que o número de lugares a preencher seja de um ou dois, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

1 — O presente concurso visa exclusivamente o provimento dos mencionados lugares, caducando com o seu preenchimento.

2 — Legislação aplicável ao concurso — Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 238/99, de 25 de Junho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 412-A/98, de 30 de Dezembro, 112/90, de 4 de Abril, 29/2001, de 3 de Fevereiro, 442/91, de 15 de Novembro, e 6/96, de 31 de Janeiro, e Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro.

3 — Conteúdo funcional — lê em contadores, nas casas dos consumidores, os números relativos aos gastos de água, electricidade ou gás, anota-os em livros apropriados e recebe as verbas constantes dos recibos correspondentes aos gastos anteriores de acordo com o despacho n.º 38/88, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 22, de 26 de Janeiro de 1989.

4 — O local de trabalho situa-se na área do município de Loulé e as condições e regalias sociais são as genericamente vigentes para a Administração Pública local.

5 — Remuneração — o vencimento mensal é o correspondente ao escalão 1, índice 175, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

6 — Requisitos gerais e especiais de admissão:

6.1 — A este concurso poderão candidatar-se todos os indivíduos, vinculados ou não à função pública, que satisfaçam cumulativamente os seguintes requisitos gerais:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias e ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.